



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

*Construindo um Novo Tempo*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021**

**Edital nº 06/2021 – ERRATA**

Errata ao **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021** – que tem o objetivo de selecionar servidores para o cargo emergencial de Enfermeiro Coordenador; Técnico em Enfermagem e Conductor de Veículo de Urgência/Emergência - junto a **SECRETARIA DE SAÚDE – SAMU:**

**1- Na página 9, item 9.6 – DA PONTUAÇÃO - PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM e CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** onde se lê, na grade TITULAÇÃO - **03 - Curso de APH (Atendimento Pré Hospitalar)** de, **no mínimo 08 (OITO) horas,** atribuído valor/pontuação de 25 pontos

**LEIA-SE:**

**DA PONTUAÇÃO - PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM e CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, TITULAÇÃO - 03 - Curso de APH (Atendimento Pré Hospitalar) de, no mínimo 20 (vinte) horas, atribuído valor/pontuação de 25 pontos – ANEXO I.**

**2- Na página 9, item 9.6 – DA PONTUAÇÃO - PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM e CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** onde se lê, na grade TITULAÇÃO - **04 – Curso de BLS (Suporte Básico de Vida)** de, **no mínimo 20h -** atribuído valor/pontuação de 25 pontos

**LEIA-SE:**

**DA PONTUAÇÃO - PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM e CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, TITULAÇÃO - 04 – Curso de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo 8h (OITO) -** atribuído valor/pontuação de 25 pontos

As alterações desta errata fazem parte do Edital já publicado no SITE da prefeitura municipal ([www.donafrancisca.rs.gov.br](http://www.donafrancisca.rs.gov.br)) . Fica claro, que por não alterar a formulação de proposta, não se reinicia o prazo de inscrição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

*Construindo um Novo Tempo*

Município de Dona Francisca, 02 DE JUNHO de 2021.

*Olavo José Cassol*  
**Olavo José Cassol**  
**Prefeito Municipal**

*Luciano Chelotti*  
Registre-se e Publique-se  
Em 02.06.2021

*Luciano Chelotti*  
Luciano Chelotti  
Sec. Municipal de Gestão Administrativa,  
Financeira e de Planejamento

Publicado em Imprensa Oficial  
(Lm.1.062/2009)

Em 02 / 06 / 2021

#### ANEXO I - ALTERAÇÃO

#### PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM e CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Titulação	Pontuação
01 – Experiência em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)
02 – Atestado ou Certidão de experiência em Atendimento de Urgência e Emergência	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)
03 – Curso de APH (Atendimento Pré Hospitalar) de, no mínimo 20 horas	25 pontos
04 – Curso de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo 8h	25 pontos
05 – Seminários, congressos, treinamentos em Urgência e Emergência e afins	05 (cinco) ponto por cada 08 (oito) horas participadas, até o máximo de 30 (trinta) pontos, com expedição máxima de 05 (cinco) anos.